



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015
CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.457.192/0001-25
E-mail. gabinete@gurinhata.mg.gov.br

LEI Nº 1.160 DE 14 DE MARÇO DE 2.016.

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO
MINEIRO - CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Willian Damasceno de Araújo, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 14 de março de 2.016.


Willian Damasceno de Araújo
- Prefeito Municipal -

Willian Damasceno de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 568.439.176-15